

RECOMENDAÇÃO N.º

**PELA SALVAGUARDA E DIGNIFICAÇÃO DO AQUEDUTO
DAS ÁGUAS LIVRES**

Considerando:

1 - **Que foi a 12 de Maio** de 1731 que D. João V, no seguimento das necessidades de **abastecimento de água a Lisboa que se vinham acentuando** no decorrer dos anos, assinou o decreto que haveria de dar início àquela que é ainda hoje a maior obra hidráulica da humanidade: o Aqueduto das Águas Livres;

2 - Que o Aqueduto das Águas Livres, cuja construção foi paga na totalidade pelo Povo de Lisboa e se prolongou por todo o século XVIII e princípio do XIX - a que ficaram ligados nomes como Carlos Mardel (1735), João Frederico Ludovice (1744), Reinaldo Manuel dos Santos (1770) ou Manuel da Maia (1730-1736), - é uma das maiores obras de engenharia e arquitetura de Portugal (constituída por vários aquedutos subsidiários e galerias de adução, chafarizes e mães d'água, caracterizados por dois tipos de construção: uma, de dimensão técnica, da periferia até Lisboa, e outra, de típica arquitetura militar, dentro da cidade) e, seguramente, uma obra-prima do século XVIII;

3 - Que o Aqueduto das Águas Livres é a maior "ponte de pedra" do mundo, nos seus 58km e 135m de comprimento, possuindo no troço existente no Vale de Alcântara, em Lisboa, aquele que é o maior arco em ogiva do mundo (registado no Livro do Guinness), **sendo ainda o único monumento no mundo construído em "câmara escura", o que permite** o reflexo da paisagem exterior de forma constante, oferecendo ao visitante um jogo de cor, luz, sombra e aromas que toca o sagrado e consagra-o como um Todo;

4 - Que o aqueduto principal nasce na Mãe d'Água Velha, sita junto à povoação de Dona Maria, Caneças, Loures, e termina na Mãe d'Água das Amoreiras, em Lisboa, mas que o seu sistema de abastecimento feito de pontos de captação, fontes, condutas e chafarizes abrange também os concelhos de Sintra (freguesias de Almargem do Bispo, Casal de Cambra, Belas, Agualva-Cacém e Queluz), Amadora (freguesias de São Brás, Mina, Brandoa, Falagueira, Reboleira, Venda Nova, Damaia e Buraca), Odivelas (Caneças), e Oeiras (Serra de Carnaxide);

5 - Que o Aqueduto das Águas Livres está classificado como Monumento Nacional (MN), Decreto 16-06-1910, DG, 1.ª série, n.º 136 de 23 junho 1910 (Aqueduto - troço e Mãe de Água das Amoreiras) / Decreto n.º 5 DR, 1.ª série-B, n.º 42 de 19 fevereiro 2002, e dispõe de Zona Especial de Proteção (ZEP), Portaria n.º 1092/95, DR n.º 206 de 06 setembro 1995 (troço entre Campolide e a Avenida Engenheiro Duarte Pacheco) / Portaria n.º 1099/95, DR n.º 207 de 07 setembro 1995 (troço das Amoreiras), com declaração de retificação n.º 874/2011, DR, 2.ª Série, n.º 98, de 20-05-2011;

6 - Que entre 21 e 26 de Setembro de 2014, Lisboa será a anfitriã do Congresso Mundial da Água e Exposição da IWA (International Water Association), e que o Aqueduto das Águas Livres é, por definição, o expoente máximo de todo o imenso e valioso património da arquitetura da água em Lisboa, sendo que aquele envolve troços à superfície, condutas subterrâneas, torres, reservatórios, chafarizes e fontes;

7 - Que o Aqueduto das Águas Livres e a sua ZEP, embora longe dos graves atentados e das vicissitudes processuais por que passaram na segunda metade do século XX, continuam a necessitar de uma atenção permanente no sentido de garantir a integridade de ambos, e, periodicamente, de obras de conservação ao longo de toda a sua extensão, desde as mães d'água aos chafarizes que embelezam a nossa cidade;

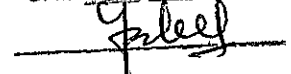
8 - Que o Aqueduto das Águas Livres está à guarda do Grupo AdP- Águas de Portugal e da EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____

ENT. 565 / SG/DAOSM/GAAM/ 14

DATA 17/2/14



9 - Que o Partido da Terra - MPT, que se assume como um partido ecologista tendo por base o humanismo e a solidariedade, considera que a protecção e valorização do património arquitectónico nacional constitui um dever do Estado e das Autarquias Locais para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional.

O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 18 de Fevereiro de 2014, delibere:

1. Recomendar à CML que, em conjunto com a EPAL e com a Direcção-Geral do Património Cultural, proceda à elaboração da Carta de Risco do Aqueduto no concelho de Lisboa, no qual sejam elencados os troços daquele que se encontrem em mau estado de conservação/sem funcionar e quais as obras necessárias para os reabilitar, e, a partir dessa carta de risco se planeie e execute um conjunto de intervenções de reabilitação de modo a que, até ao final do primeiro semestre de 2014, o Aqueduto das Águas Livres seja “ex-libris” do Congresso Mundial da Água e Exposição da IWA, que se realiza em Setembro.
2. Recomendar à CML que, em conjunto com o Grupo AdP- Águas de Portugal e a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A, e no âmbito do referido Congresso Mundial da Água e Exposição, promova um programa cultural digno, que permita divulgar aos congressistas e ao público em geral, a notabilidade do Aqueduto das Águas Livres e de todas as suas qualidades enquanto Arquitetura da Água de valor excepcional.
3. Recomendar à CML que, em conjunto com a Direcção-Geral do Património Cultural, o Grupo AdP - Águas de Portugal e a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A, dê início aos procedimentos tidos por convenientes de modo a que, durante o mandato 2013-2017, se estabeleçam os parâmetros conducentes a um Plano de Salvaguarda do Aqueduto das Águas Livres, mormente no efetivo respeito pela sua Zona Especial de Protecção de tanto nas zonas ainda rurais como nas zonas urbanas respetivas.
4. Recomendar à CML que estabeleça protocolos de cooperação com os municípios de Loures, Amadora e Sintra, de modo a que os pontos 1, 2 e 3 sejam passíveis de serem reproduzidos nestes três concelhos.
5. Recomendar, ainda, ao Governo, à CML e ao Grupo AdP- Águas de Portugal e à EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A todo o empenho/apoio necessário à preparação e submissão à UNESCO de uma candidatura ganhadora do Aqueduto das Águas Livres a Património da Humanidade.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2014

Pelo Grupo Municipal do Partido da Terra,

O Deputado Municipal,



António de Freitas Arruda